



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0381/17

PLL Nº 026/17

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 410 /17 – CCJ

Obriga os vereadores, o prefeito e o vice-prefeito do Município de Porto Alegre a levar seus animais de estimação ao seu local de trabalho, 1 (um) dia por semana.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Rodrigo Maroni.

O mencionado Projeto de Lei, preliminarmente, examinado pela douta Procuradoria desta Casa que, na fl.06, aponta que a matéria afeta ao direito civil, de competência privativa da União, incidindo em violação aos arts. 22 e 30 da Constituição da República.

Ademais, a presente iniciativa não encontra guarida nas atribuições expressas no mandato político.

Isso posto, concluímos pela **existência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

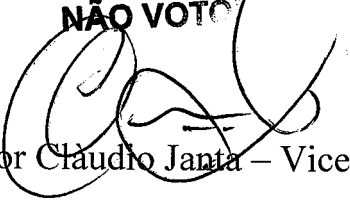
Sala de Reuniões, 24 de novembro de 2017.

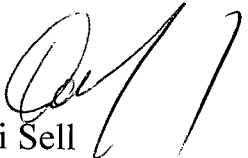

Vereador Luciano Marcantônio,
Relator.


Aprovado pela Comissão em 28-11-17

Vereador Mendes Ribeiro – Presidente

NÃO VOTO


Vereador Claudio Janta – Vice-Presidente


Vereador Adeli Sell
//CBC


Vereador Dr. Thiago


Vereador Marcio Bins Ely

Vereador Rodrigo Maroni

NÃO VOTO!